

Lei nº 335

"Estabelece o Quadro Geral de Funcionários do Município, fixa-lhes os respectivos vencimentos e contém e outras disposições."

A Câmara Municipal de Delfim Moreira, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:—

Art. 1º— O Quadro de Funcionários, do Município, a partir de 1º de janeiro de 1969, e os respectivos vencimentos anuais, passam a ser os seguintes:—

Quadro Geral de Funcionários

Classificação nº de cargos	Cargos	Vencimentos Anuais.
00 - 1	0 - Câmara Municipal Auxiliar Administrativo	1.440,00
	1 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura	
02 - 1	Secretário	2.640,00
02 - 1	Porteiro	900,00
02 - 1	Guarda Municipal	1.411,20
		4.951,20
11 - 1	2. Serviço da Fazenda	
11 - 1	Chefe de Serviço de Fazenda	2.640,00
11 - 1	Auxiliar de arrecadação	2.400,00
		5.040,00
	3 - Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	

Classificação n.º de cargo	Cargos	Pendimentos Anuais
42- 1	Chefe do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	2.960,00
42 3	auxiliar	4.233,60
42 1	Motorista	1.440,00
42 1	Tratorista	1.920,00
4 - Serviço de Educação, Saúde e Assistência Social		
61 12	Professoras do Padrão "A"	8.400,00
61 12	Professoras do Padrão "B"	10.800,00
61 5	idem idem "C"	5.500,00
61 5	idem idem "n" "I"	2.500,00
		27.200,00
71 1	Servente	1.440,00
		28.640,00
		49.824,80
5 - Serviço de Obras Públicas		
90 1	Encarregado dos Serviços de Obras	1.411,20
90 1	auxiliar	1.411,20
		2.822,40
91 1	Encarregado do Serviço de Água	1.411,20
91 1	auxiliar	1.411,20
92 1	Encarregado do Serv. de Impressa	1.411,20
94 1	Encarregado Serv. Buas Arrendas	1.411,20
95 1	yardineiro	1.411,20
		9.878,20
6 - Serviço do Património		
96 1	Encarregado do Serv. Matad.	1.411,20
		1.411,20

Classificação de Cargos	Cargos	Salvamentos Anuais
82 5	Aposentados	6.562,80
		67.677,20

Art. 2º - Ficam fixados em montante de 3.00 (Três cruzeiros novos) por dependente, mensalmente, o abono familiar

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor a partir de 1º de janeiro de 1969.

Gabinete da Prefeitura Municipal de
Delfim Moreira, 28 de Novembro de 1968

ass) Delfino Wilson Ribeiro
- Prefeito Municipal -